



PORTARIA Nº 90/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

NOMEIA SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal 1.717/2007 de 02 de maio de 2007, Edital 01/2012 e Decreto 02/2014,

Considerando que:

- conforme o §2º do art. 15 da Lei Municipal 1.717/2007, se o servidor estiver em licença legal (maternidade, doença, acidentária, etc.) na data de publicação da nomeação, o prazo para tomar posse fica automaticamente prorrogado até que se dê o término da licença;
- uma vez identificada a acumulação remunerada de cargos públicos (CRFB/88, art. 37, XVI), cumpre aos nomeados comprovarem a exoneração do outro cargo até a data da posse, nos termos do §7º do art. 15 da Lei municipal 1.717/2007;
- "segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a acumulação de proventos e vencimentos somente é permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma permitida pela Constituição" (STF - AI 837733 - 24/09/2013), não havendo distinção quanto à natureza ou temporalidade do vínculo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, à vista da aprovação em concurso público, os concursados, abaixo relacionados, nos seguintes cargos de provimento efetivo conforme a Lei Municipal 1.718/2007 e alterações posteriores:

Seq	Classif	Nome	CPF	Cargo
1	33	MAIRA PABRINE PINHEIRO DA FONSECA	114.691.146-74	Vigia
2	35	JOSE AMBROSIO BATISTA NUNES	985.954.666-53	Vigia
3	36	EDIMAR ALVES DA SILVA	047.138.746-04	Vigia
4	37	REGINALDO GONCALVES DOS SANTOS	049.046.256-17	Vigia
5	38	VALDETE FERNANDES CARVALHO	064.888.516-08	Vigia
6	40	THIAGO HENRIQUE GONÇALVES VIANNA	099.169.326-46	Vigia
7	41	MARIA DE LOURDES NUNES BEZERRA	744.495.246-91	Vigia
8	43	ADEMIR AUGUSTO DOS SANTOS SAMUEL	006.323.191-35	Vigia
9	45	FLAVIO L. RODRIGUES DOS SANTOS	040.354.976-06	Vigia
10	46	JOAO SILVA DE BRITO	081.514.036-32	Vigia
11	3	DANIEL SANDER SANTOS DE ALMEIDA	118.513.986-94	Eletricista
12	5	LUIZ FELIPE DA CRUZ ANDRADE	111.688.166-70	Fiscal de Obras e Posturas

Art. 2º - Será realizada Sessão Pública de Posse no dia 25/09/2015 (sexta-feira), às 14h, na sede da Prefeitura Municipal de Janaúba, situada na Praça Dr. Rockert, n.º 92 - Centro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 15 de setembro de 2015.

Aldimar Rodrigues Filho
Aldimar Rodrigues Filho
Prefeito de Janaúba em Exercício

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 15 / 09 / 2015

JS.

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016

Seção de Legislação

Página: 1